

Nº 002/TERMO/2017
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE
HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E
O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR** ou **CEDENTE**, e o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.178.037/0001-76, representado por seu Prefeito, Sr. **CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO** ou **CESSIONÁRIO**, celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com fundamento no Decreto Estadual n.º 8.466/2013, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria n.º 07/2017, de 22/02/2017, em conformidade com o contido no processo protocolado sob n.º 14.451.919-1, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto do presente Termo é a cooperação entre a COHAPAR e o Município de Guarapuava, objetivando a cessão do empregado **PAULO DIRCEU ROSA DE SOUZA**, Engenheiro II, matrícula nº 1660, lotado no Escritório Regional de Guarapuava, para ocupar cargo comissionado de Secretário Municipal no Município de Guarapuava, exercendo as seguintes atividades:

- Exercer a direção geral, orientar e coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que são diretamente subordinados;
- Exercer supervisão técnica e normativa sobre os assuntos de competência da Secretaria, ainda que a sua execução esteja delegada a outro órgão;
- Despachar com o Prefeito, nos dias determinados, o expediente das repartições que dirige;
- Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas públicos a cargo do seu setor e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;
- Encaminhar, na época própria, a proposta orçamentária da Secretaria para o ano seguinte;
- Preparar, anualmente, relatório de execução do orçamento no que diz respeito à sua Secretaria para prestação de contas e avaliação do Plano de Ação Governamental;
- Proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao Prefeito e despachos decisórios naqueles de sua competência;
- Aprovar a escala de férias dos servidores da sua Secretaria;
- Autorizar o pagamento de gratificação a servidores pela prestação de serviços extraordinários à Secretaria;
- Solicitar ao Prefeito a contratação de servidores para a Secretaria, nos termos da legislação em vigor;
- Determinar a realização de sindicância para apuração de irregularidades, bem como solicitar ao Prefeito a instauração de inquéritos administrativos quando for o caso;
- Zelar pelo cumprimento do Regimento Interno e dar instruções para execução dos serviços;
- Resolver os casos omissos, bem como as dúvidas suscitadas na execução do Regimento Interno, expedindo para esse fim as instruções necessárias.



Parágrafo Único: A cessão do empregado mencionado será feita com ônus, mediante ressarcimento, para a COHAPAR.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:

O presente Termo terá vigência a partir da data de publicação do ato de autorização, até 31/12/2017, podendo ser prorrogado na forma prevista no Decreto Estadual nº 8.466/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- Colocar o empregado cedido à inteira disposição do Município.
- Fiscalizar o cumprimento do objeto descrito na cláusula primeira.
- Remunerar o empregado cedido mediante pagamento dos valores do cargo efetivo e encargos sociais, mensalmente.
- Encaminhar para fins de controle funcional, a escala de férias do empregado cedido, assim como eventuais pedidos de licença.

CLÁUSULA QUARTA - ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Prestar os esclarecimentos solicitados pela COHAPAR.
- Processar a folha de frequência mensal do empregado cedido com a indicação das faltas no serviço, encaminhando-a à COHAPAR.
- Comunicar à COHAPAR a ocorrência de qualquer sanção ou penalidade que vier a aplicar ao empregado, a fim de que sejam adotadas as medidas julgadas necessárias.
- Providenciar o ressarcimento mensal à COHAPAR dos valores do cargo efetivo e encargos sociais do empregado cedido.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

As partes poderão rescindir o presente Termo de Cooperação, revogando a cessão do empregado, independentemente de procedimento judicial, nos seguintes casos:

- Por inadimplência de quaisquer disposições deste Termo de Cooperação;
- Mediante comum acordo entre as partes;
- Por iniciativa de uma das partes ou a pedido do empregado, desde que comunicado à outra, por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

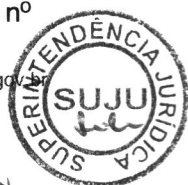
Parágrafo Único: Extinto o presente Termo de Cooperação, o empregado se apresentará, em até 10 (dez) dias úteis, ao Departamento de Gestão de Pessoal da COHAPAR, salvo impedimento grave, devidamente comprovado, sob pena de abertura de processo administrativo por abandono de emprego.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MODIFICAÇÕES:

O presente Termo de Cooperação poderá ser modificado, a qualquer tempo, com a concordância de todos os partícipes, cumpridas as exigências legais, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO:

A COHAPAR exercerá acompanhamento e fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente instrumento, na pessoa da empregada **Ana Paula de Azevedo Martins**, que o fará através de relatórios e atestação de satisfatória realização do objeto constante da cláusula primeira, e observância das disposições do Decreto Estadual nº 8466/2013.



CLÁUSULA OITAVA – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos e divergências serão resolvidos entre as partes de comum acordo, e na falta deste, na forma da legislação civil aplicável.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

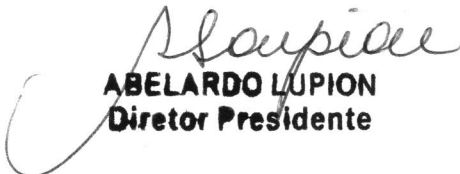
Fica eleito o Foro Central da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba, Paraná, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo de Cooperação.

E, por estarem assim justas e avençadas as partes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo fim, juntamente com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 24 de FEVEREIRO de 2017.



CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal de GUARAPUAVA



ABELARDO LUPION
Diretor Presidente




GERALDO MELO FILHO
Diretor Administrativo Financeiro



Rafael Baroni
Procurador Geral
Prefeitura Municipal de Guarapuava

Testemunhas:

Nome: 
RG: 6.591.568-5

ANA PAULA DE AZEVEDO MARTINS
Divisão de Gestão de Pessoal

Nome:
RG:

Sociedades de Economia Mista**CELEPAR****COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**
CNPJ: 76.545.011/0001-19**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 075/2016**
GMS nº PE 122/2017 Licitações-e nº 663878

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar serviços de inserção de dados, através da inserção de imagens e de caracteres.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 22 de março de 2017.

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 22 de março de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 005/2017
GMS nº PE 127/2017 Licitações-e nº 664041

OBJETO: contratação de pessoa jurídica, em lote único, para fornecer e instalar Sistema de Controle de Acesso de pessoas e veículos, incluindo infraestrutura e instalação.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço do site do Governo do Estado do Paraná, www.comprasparana.pr.gov.br, opção "Cotações eletrônicas", ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos abaixo:

- Recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 24/03/2017.

- Abertura da Sessão Pública, com a divulgação das propostas e disputa de lances, a partir das 09:30 horas do dia 24/03/2017.

18016/2017

COHAPAR**Extrato do Termo Aditivo (2º) ao Convênio nº 0200/CONV/2014**

PARTES: COHAPAR e a Prestes Construtora, com a Interveniência do Município de Apucarana. **OBJETO:** a) Excluir a letra "n" da Cláusula Segunda - atribuições da COHAPAR; b) Excluir a expressão "com o auxílio da COHAPAR, contida na letra "a" da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO: a) Realizar o cadastramento dos beneficiários, de acordo com os critérios do programa. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 02/2017 de 10/01/2017, Processo nº 14.372.034-9. **ASSINATURA:** 01.02.2017.

17971/2017

Extrato do Termo de Cooperação nº 002/TERMO/2017

PARTES: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de Guarapuava. **OBJETO:** Cessão do empregado PAULO DIRCEU ROSA DE SOUZA, Engenheiro, matrícula nº 1660, lotado no Escritório Regional de Guarapuava, para ocupar cargo comissionado de Secretário Municipal no Município de Guarapuava. Referida cessão dar-se-á com ônus, mediante ressarcimento para a COHAPAR e terá vigência de 24.02.2017 a 31.12.2017, podendo ser prorrogado na forma prevista no Decreto Estadual nº 8466/2013. **ASSINATURA:** 24.02.2017. **AUTORIZAÇÃO:** Ata de RD n.º 07/2017 de 22.02.2017, Processo nº 14.451.919-1.

17963/2017

COPEL**COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.****ADITAMENTO**

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 4 à Concorrência Copel SOE160023; Objeto: Prestação de serviços técnicos envolvendo a erradicação de culturas proibitivas (cana de açúcar e rebrota de eucalipto) na faixa de segurança da Linha de Transmissão 500 kV Araraquara2 – Taubaté; Data da Sessão: 14/03/2017, às 09:00 horas; O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com; Informações: (41) 3331-4904 e 3331-4422.

17979/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

- A Copel comunica a Revogação do Pregão Eletrônico Copel SGD150317/2015; Objeto: Multímetro Digital; Motivo: Desinteresse no objeto; Fundamentação: Artigo 132, da Lei Estadual 15.608/07.
- A Copel comunica a Revogação do Pregão Eletrônico Copel SGD150359/2015; Objeto: Década Resistiva; Motivo: Desinteresse no objeto; Fundamentação: Artigo 132, da Lei Estadual 15.608/07.

RESUMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 001 ao Contrato Copel SGD/DAGD nº 4600008582/2015; Contratado: Solyos Tecnologia Para Negócios Ltda - EPP; CNPJ: 11.062.418/0001-40; Motivo: Aplicação do reajuste anual de 8% no preço unitário conforme função negociado com a Contratada; Fundamentação: Artigo 112, §12 da Lei Estadual 15.608/07 ; Data de Assinatura: 16/02/2017; Valor do Apostilamento: R\$ 30.497,28.

17870/2017

COSTA OESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. CO 001/17**

A Costa Oeste Transmissora de Energia S.A. comunica, o resultado do Pregão Presencial nº 001/17; Objeto: Contratação de Seguros dos Ramos Elementares na modalidade de Riscos Nomeados, para o Empreendimento COSTA OESTE; Empresa Vencedora: Mapfre Seguros Gerais S/A; CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38; Preço Global Final, com IOF incluso: R\$ 42.415,10; Data da Homologação: 06/03/2017. Informações: Telefone: (41) 3028-4322.

Valdenir José Bertaglia
Diretor Administrativo Financeiro

17857/2017

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017**

Objeto: recuperação de dois reguladores de voltagem e manutenção de uma ponte rolante conforme Edital. Resultado: FRACASSADO Lote 01-DESERTO Lote 02.Curitiba, 07/03/17.

17803/2017

MARUMBI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. MA 001/17**

A Marumbi Transmissora de Energia S.A. comunica, o resultado do Pregão Presencial nº 001/17; Objeto: Contratação de Seguros dos Ramos Elementares na modalidade de Riscos Nomeados, para o Empreendimento MARUMBI; Empresa Vencedora: Mapfre Seguros Gerais S/A; CNPJ/MF: 61.074.175/0001-38; Preço Global Final, com IOF incluso: R\$ 106.843,10; Data da Homologação: 06/03/2017. Informações: Telefone: (41) 3028-4322.

Valdenir José Bertaglia
Diretor Administrativo Financeiro

17859/2017

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Termo aditivo nº 03 ao Contrato Copel nº 4600005068; Contratado Tecniline Telecom; CNPJ 02.447.339/0001-66; Motivo: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses; Fundamentação: lei Federal 8.666/293, Estadual 15.608/07. Data de Assinatura: 21/02/2017; Valor do Termo: R\$ 196.700,00.

18450/2017

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**AVISO DE LICITAÇÕES**

• Concorrência Copel SGD170107/2017; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 11,76 por US; Valor Total da Licitação R\$ 312.298,56, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 18/04/2017 às 14h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.

• Concorrência Copel SGD170128/2017; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 11,88 por US; Valor Total da Licitação R\$ 580.504,32, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 18/04/2017 às 09h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.

• Concorrência Copel SGD170129/2017; Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, sob regime de empreitada por preço unitário de unidade de serviço – US; Valor Máximo da Licitação: R\$ 11,89 por US; Valor Total da Licitação R\$ 292.779,36, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Av. Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 13/04/2017 às 09h00min; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5125.

18249/2017